



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 123/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º17/2018, de 16/01/2018,
Assinatura eletrônica: d79e273f9dcdffb5303f0e485f7a8a99,

RESOLVE

1. Designar a servidora **GRAZIELE FAGUNDES ROSALES** e, como sua substituta, a servidora **JULIANE LAGUNA DAS NEVES**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Camaquã do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços continuados de correio.** Processo n.º 23163.000160/2014-46, Contrato n.º 9912373822, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBTC.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n.º 3021/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 16 de janeiro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor